PREFEITURA DE TURIAÇU
TEMPO DE RECONSTRUÇÃO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

Turiaçu - MA :: Diário Oficial - Edição 052 :: Sexta, 16 de Abril de 2021 :: Página 1 de 25

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº 013/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021.	1
DECRETO N° 014/2021	2
LEI 756/2021	4
PORTARIAS	7

DECRETO Nº 013/2021, de 15 de março de 2021.

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que abaixo se especifica, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto-Lei N.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação dada pela Lei nº 2.786, de 1.05.56, art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, e com o disposto na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal no **imóvel de posse** do Sr. Pedro Cardoso Saraiva, CPF: 758.057.823-91, com localização detalhada no **Art.** 1º, e nos **Anexos I, II e III** (Memorial Descritivo, Planta de Localização e ART do Imóvel), partes integrantes desta Lei, especialmente em razão de sua localização e dimensão, com a finalidade construir no local um poço artesiano com reservatório de agua com capacidade de 15.000 (quinze mil) litros, e instalação de rede de distribuição de água, serviço público essencial;

CONSIDERANDO que a área expropriada, objeto do presente, revela-se indispensável para implantação do Sistema de Captação, Reservação e Distribuição de Água no Município;

CONSIDERANDO que a obra trará enorme comodidade a toda a população, sobretudo para a área da saúde, pois trará água de qualidade, e aumentará a oferta da água no município, que é extremamente carente do produto.

CONSIDERANDO que o fundamento axial da desapropriação é a supremacia do interesse público sobre o interesse individual.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel (terreno) abaixo detalhado, com Área de 136,00 m² e Perímetro de 49,00 metros :

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N=9.777.325,48m** e **E=449.587,71m**; deste segue pela faixa de domínio da(o) RUA DO SOL, com os seguintes azimutes e distancias: 97°11'46" e de 8,50 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N=9.777.324,42m** e **E=449.596,14m**; deste segue confrontando com, propriedade de **SR. LUCIO**;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 41b03db2dca394128333a3c7b97f1cddd6f34311

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

com seguintes azimutes e distâncias: 191°22'29" e de 16,00 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N**=**9.777.308,73m** e **E** =**449.592,99m**; deste segue confrontando com, propriedade de **SR. RAIMUNDO**; com seguintes azimutes e distâncias: 277°11'46" e de 8,50 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N**=**9.777.309,80m** e **E**=**449.584,55m**; deste segue confrontando com, propriedade de **SR. MANOEL**; com seguintes azimutes e distâncias: 11°22'29" e de 16,00 m até o vértice **P-01**, de coordenadas **N**=**9.777.325,48m** e **E**=**449.587,71m**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45 WGr**, tendo como o datum **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema de Coordenadas Geográficas, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todas as distâncias, área e perímetro foram calculados Sistema de Projeção Plana.

Art. 2º - O imóvel (terreno) de que trata o artigo anterior destinam-se a do Sistema de Captação, Reservação e Distribuição de Água no Município, de Turiaçu.

Art. 3º - Fica autorizado ao setor competente, a proceder às obras de execução dos serviços que se fizerem necessários, com vistas a atingir à finalidade, a que se destina a presente desapropriação.

Art. 4º - A presente desapropriação é declarada de urgência, para efeito de imediata Imissão de Posse, na conformidade do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 5º - Fica, ainda, O Procurador Geral do Município, autorizado a promover os atos administrativos ou judiciais, pela via amigável ou judicial, sendo indenizado a quem de direito, nos termos do que dispõe o inciso XXIV do art. 5º da Constituição Federal, em caráter de urgência (se for o caso, conforme se dispôs no art.4º), necessário a efetivação da desapropriação, tratada no art. 1º deste decreto, inclusive, devendo proceder com a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando para tanto, os recursos próprios alocados, desde que o detentor da posse do terreno apresente documentação onde consta como legítimo proprietário do imóvel.

Parágrafo Único - Caso o detentor da posse do terreno apresente documentação onde consta como legítimo proprietário do imóvel, ele receberá o valor total da indenização será de R$ 3.000,00 (três mil reais), a ser pago em parcela única ao expropriado, utilizando, para tanto, os recursos próprios previstos no orçamento vigente.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se, Cumpra-se. Gabinete do Prefeito do Município de Turiaçu, Estado do Maranhão, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Edésio João Cavalcanti

Prefeito Municipal de Turiaçu - MA.

DECRETO N° 014/2021

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, convênios, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município:

Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuiç gestores públicos,

DECRETA: Dispõe

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenadores de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Turiaçu/MA ao **Sr. LANMARCK JO SÉ ALBUQUERQUE GONÇALVES DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o n° 043.206.093-60, podendo este homologar licitações e assinar contratos, e em conjunto com o Diretor de Arrecadação e Finanças, o Senhor **FRANCISCO FONTES GONÇALVES**, inscrito no **CPF n° 215.724613-49**, passinar empenhos e ordens de pagamento, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União referentes a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, bem como:

I - Abrir contas de depósito;

II - Efetuar resgates/aplicações financeiras;

III - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

IV - Encerrar contas de depósito;

V - Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;

VI - Autorizar cobrança;

VII - Utilizar o crédito aberto na forma e condições acordadas;

VIII - Receber, passar recibo e dar quitação;

IX - Autorizar débito em conta relativo a operações de crédito;

X - Consultar contas/aplicações de programas repasse recursos;

XI - Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;

XII - Emitir comprovantes;

XIII - Efetuar transferência p/ mesma titularidade;

XIV - Consultar obrigações do débito direto autorizado;

XV - Assinar instrumento de convênio e contrato prestação de serviços;

XVI - Efetuar pagamentos por meio eletrônico;

XVII - Efetuar transferências por meio eletrônico;

Art. 2º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, o Sr. **LUIS CARLOS ALMEIDA,** inscrito no **CPF n° 154.372.802-20**, ficando autorizada a confirmar as ordens de pagamento, referentes à sua pasta.

Art. 3º. Fica delegada a competência de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, e Fundo Municipal de Saúde, a senhora **MÔNICA VITÓRIA SILVA VALÉRIO, inscrita no CPF n° 051.555.383-27,** ficando autorizada a confirmar as ordens de pagamento referentes à sua pasta.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 41b03db2dca394128333a3c7b97f1cddd6f34311

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Art. 4º. Fica delegada a competência de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, a senhora **ENIVONE DA SILVA BRASIL, inscrita no CPF n° 358.274.082-04**, ficando autorizada a confirmar as ordens de pagamento referentes à sua pasta.

Art. 5º. Os Secretários exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções, sendo todos as ORDENAÇOES DE DESPESAS.

Art. 6. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal e sua publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, revogando-se todas as disposições anteriores;

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 23 DE MARÇO DE 2021

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

Lei 756/2021.

Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal do Brasil e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente, por prazo determinado, para exercer serviços de relevante e excepcional interesse público.

Art. 2º Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

I - Assistência a situações emergenciais e de calamidade pública, sob risco de solução de continuidade na prestação de serviço público essenciais;

II - Admissão de professor do ensino infantil, fundamental e médio;

III - Combater a surtos endêmicos;

IV - Atividades finalísticas do Hospital Municipal de Turiaçu/MA e dos postos de saúde municipais;

V - Atividades especiais para atender a encargos temporários de obras e serviços de engenharia;

VI - Atividades de vigilância e inspeção, relacionadas à defesa agropecuária, no âmbito do município para atendimento de situações emergenciais ligadas ao comércio de produtos de origem animal ou vegetal ou de iminente risco à saúde animal, vegetal ou humana e por fim para atender os serviços Administrativos;

Art. 3º O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta lei será feito mediante processo administrativo a cargo da Secretaria de Administração e Finanças Municipal, mediante provas e/ou análise curricular, sendo procedido de comunicação à Câmara Municipal para tomar ciência dos cargos e quantidades de pessoal necessário para contratação a cada ano.

Art. 4º As contratações serão feitas por tempo determinado, observados os seguintes prazos máximos:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 41b03db2dca394128333a3c7b97f1cddd6f34311

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

I - Seis meses, nos casos do inciso I, do art. 2º;

II - Um ano, nos casos dos incisos II, V e VI, do art. 2º;

III - Dois anos nos casos do inciso III e IV, do art. 2º;

Parágrafo Único. É admitida à prorrogação dos contratos:

I - Nos casos dos incisos I, II, V e VI do art. 2º, desde que o prazo total não exceda dois anos;

II - No caso do inciso III e IV do art. 2º, desde que o prazo total não exceda quatro anos;

Art. 5º As contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização pelo chefe do poder executivo municipal e pelo coordenador municipal, sob cuja supervisão se encontrar o órgão ou entidade contratante, após análise financeira e orçamentária pela coordenadoria municipal de administração e finanças.

Art. 6º É proibida a contratação, nos termos desta lei, de servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

§1º. Excetua-se do disposto no caput deste artigo da contratação para exercer a função de professor Nível I, deste que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério e condicionado à formal comprovação da compatibilidade de horários.

§2º. Sem prejuízo da nulidade do contrato, a infração do disposto neste artigo importará responsabilidade administrativa da autoridade contratante e do contratado, inclusive, se for o caso, solidariedade quanto à devolução dos valores pagos ao contratado.

Art. 7º A remuneração do pessoal contratado nos termos desta lei será fixada:

I - Nos casos do inciso II do artigo 2º, em importância não superior ao valor da remuneração fixada para os servidores ocupantes do cargo de professor nível I, de início de carreira, nos quadros de cargos e salários da coordenadoria municipal de educação;

II - Nos demais casos do artigo 2º, em importância não superior ao valor da remuneração constante dos planos de retribuição ou nos quadros de cargos e salários do servidor público, para servidores que desempenhem função semelhante, ou, não existindo a semelhança, às condições do mercado de trabalho;

Parágrafo Único. Para os efeitos desse artigo, não se consideram as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos tomados como paradigma.

Art. 8º Ao pessoal contratado nos termos desta lei aplica-se o disposto na Lei Orgânica Municipal, bem como no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal do Brasil.

Art. 9º O pessoal contratado nos termos desta lei não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou cargos não previstos no respectivo contrato;

II - Ser nomeado ou designado, ainda que a título precatório ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - Ser novamente contratado, com fundamento nesta lei, antes de decorridos doze meses do encerramento de seu contrato anterior, salvo na hipótese prevista nos incisos I, III e IV do artigo 2º, mediante prévia autorização, conforme determina o artigo 5º.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 41b03db2dca394128333a3c7b97f1cddd6f34311

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Parágrafo Único. A inobservância do disposto deste Artigo importará na rescisão do contrato nos casos do inciso I e II, ou na declaração da sua insubsistência, no caso do inciso III, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas na transgressão.

Art. 10º As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos dessa Lei serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de 30 (trinta) dias e assegurada ampla defesa.

Art. 11º O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direitos a indenizações:

I - Pelo término do prazo contratual;

II - Por iniciativa do contrato.

§1º. A extinção do contrato, nos casos do inciso II, será comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§2º. A extinção do contrato, por iniciativa do órgão ou entidade contratante, decorrente de conveniência administrativa importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente a 1 / 4 (um quarto) do que lhe caberia referente ao restante do contrato.

Art. 12º O tempo de serviço prestado em virtude de contratação nos termos desta Lei será contado para todos os efeitos.

Art. 13º Esta Lei operará efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, dada a situação emergencial em que se encontra o município, por conta da diminuição do Fundo de Participação dos Municípios em cerca de 30% (trinta por cento) do seu valor integral, haja vista a crise financeira mundial e pelo fator excepcional da indisponibilidade de excedentes de Concurso Público.

Art. 14º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Turiaçu/MA, 06 de abril de 2021

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

ANEXO I - PL Nº 001/2021, DE 21/01/2021

FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA (HS/MÊS)
Professor Nível I	150	20
Professor Lic. Plena	220	20
Vigia	100	180
Agente de Saúde	15	40
Motorista	10	40
Médico	20	40
Enfermeira	20	40
Fisioterapeuta	2	40
Serviços Gerais	95	40
Auxiliar Administrativo	60	40
Assistente Social	5	40
Psicólogo	3	40
Agente Administrativo	15	40
Técnico Enfermagem	15	40
Técnico Raio-X	3	40

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 41b03db2dca394128333a3c7b97f1cddd6f34311

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Nutricionista	3	40
Digitador	8	40
Agente de Endemias	5	40
Bioquímico	3	40

PORTARIA Nº 043/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Legislação vigente,

R E S O L V E:

ART. 1º - NOMEAR o Sr. ***AGENILSO MELO SOUSA***, ao cargo Comissionado de Diretor da Escola Municipal Rosa Cardoso, Povoado Colônia Amélia, lotado da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste Município.

ART. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 045/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Legislação vigente,

R E S O L V E:

ART. 1º - NOMEAR a Sr.ª ***ALINE FREIRE CARDOSO***, ao cargo Comissionado de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Reino Infantil, Povoado Colônia Amélia, lotada da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste Município

ART. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 046/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Legislação vigente,

R E S O L V E:

ART. 1º - NOMEAR o Sr. ***ALUISIO DE SOUSA DA SILVA***, ao cargo Comissionado de Diretor da Escola Municipal

Pracinha de Jesus, Povoado Banta, lotado da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste Município.

ART. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 048/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Legislação vigente,

R E S O L V E:

ART. 1º - NOMEAR a Sr.ª ***ANA ROSA DA SILVA***, ao cargo Comissionado de Diretora da Escola Municipal Professora Margarida Ferreira Pereira, Povoado São Sebastião, lotada da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste Município.

ART. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 049/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Legislação vigente,

R E S O L V E:

ART. 1º - NOMEAR a Sr.ª ***ANA TÉRCIA FERNANDES CABRAL***, ao cargo Comissionado de Diretora da Escola Municipal Batista Amorim, Povoado Caetano, lotada da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste Município.

ART. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 051/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Legislação vigente,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 41b03db2dca394128333a3c7b97f1cddd6f34311
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

R E S O L V E:

ART. 1º - NOMEAR a Sr.ª ***ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO SOUSA NASCIMENTO***, ao cargo Comissionado de Diretora da Unidade Integrada Presidente Figueiredo, Povoado Porto Santo, lotada da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste Município.

ART. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 054/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Legislação vigente,

R E S O L V E:

ART. 1º - NOMEAR a Sr.ª ***ARLINETE DE MARIA DA SILVA ALVES***, ao cargo Comissionado de Diretora da Escola Municipal Arlindo Pascácio Marques, Povoado Paxiba, lotada da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste Município.

ART. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 055/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Legislação vigente,

R E S O L V E:

ART. 1º - NOMEAR a Sr.ª ***BETÂNIA AMINADAB COSTA***, ao cargo Comissionado de Diretora da Escola Municipal Dr. Luís Domingues, Bairro Centro, lotada da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste Município.

ART. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 057/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Legislação vigente,

R E S O L V E:

ART. 1º - NOMEAR a Sr.ª ***CEILA REGINA SOUSA DE OLIVEIRA***, ao cargo Comissionado de Diretora da Escola Municipal Ayres do Espirito Santo Ribeiro, Bairro do Canário, lotada da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste Município.

ART. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 061/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Legislação vigente,

R E S O L V E:

ART. 1º - NOMEAR o Sr. ***DENILSON CÂNCIO***, ao cargo Comissionado de Diretor da Escola Municipal Álvaro Santos, Povoado Igarapé Grande, lotado da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste Município.

ART. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 063/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Legislação vigente,

R E S O L V E:

ART. 1º - NOMEAR a Sr.ª ***DORACI DE FÁTIMA FERNANDES MOTA***, ao cargo Comissionado de Diretora da Escola Municipal Boa Esperança, Povoado Santa Fé, lotada da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste Município.

ART. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 41b03db2dca394128333a3c7b97f1cddd6f34311

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 065/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Legislação vigente,

R E S O L V E:

ART. 1º - NOMEAR a Sr.ª ***EDNEIA DE JESUS CARDOSO CARVALHO***, ao cargo Comissionado de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Pinóquio, Povoado Alto da Alegria, lotada da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste Município.

ART. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 066/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Legislação vigente,

R E S O L V E:

ART. 1º - NOMEAR a Sr. ***LAUDECI PIRES DE JESUS***, ao cargo Comissionado de Diretor da Escola Municipal Robson Campos Martins, na Praia de Sababá, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste Município.

ART. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 067/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Legislação vigente,

R E S O L V E:

ART. 1º - NOMEAR a Sr. *JONATAS RIBEIRO* DOS SANTOS cargo Comissionado de Diretor da Escola Municipal Canuto Domingues da Silva, no Povoado de Santa Rita de Cassia, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste Município.

ART. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 41b03db2dca394128333a3c7b97f1cddd6f34311

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Dê-se ciência,

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 068/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Legislação vigente,

R E S O L V E:

ART. 1º - NOMEAR o Sr. ***ELIVELTON SILVA DE JESUS***, ao cargo Comissionado de Diretor da UE Francisco Farias Rabelo, Povoado Cruzeiro, lotado da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste Município.

ART. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 069/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Legislação vigente,

R E S O L V E:

ART. 1º - NOMEAR o Sr. ***ENOKS DE ASSIS PEREIRA***, ao cargo Comissionado de Diretor da Escola Municipal de Castanhal, Bairro Castanhal, lotado da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste Município.

ART. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 072/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Legislação vigente,

R E S O L V E:

ART. 1º - NOMEAR a Sr.ª ***FRANCINEIA ARAÚJO RIBEIRO***, ao cargo Comissionado de Diretora da Escola Municipal São Miguel, Povoado Leal, lotada da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste Município.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 41b03db2dca394128333a3c7b97f1cddd6f34311

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

ART. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 073/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Legislação vigente,

R E S O L V E:

ART. 1º - NOMEAR o Sr. ***FRANCISCO ALVES DOS SANTOS FILHO***, ao cargo Comissionado de Diretor da Escola Municipal Campos Martins e Escola Municipal de Educação Infantil Sorriso da Criança do Povoado Cristóvão, lotado da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste Município.

ART. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 074/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Legislação vigente,

R E S O L V E:

ART. 1º - NOMEAR a Sr.ª ***FRANCYDALVA DO NASCIMENTO***, ao cargo Comissionado de Diretora da Escola Municipal de Tauá, Povoado Tauá, lotada da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste Município.

ART. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 075/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Legislação vigente,

R E S O L V E:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 41b03db2dca394128333a3c7b97f1cddd6f34311
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

ART. 1º - NOMEAR a Sr.ª ***GEANE DA SILVA PAZ***, ao cargo Comissionado de Diretora da Escola Municipal Dom Pedro II, Povoado Mucuratiua, lotada da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste Município.

ART. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 076/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Legislação vigente,

R E S O L V E:

ART. 1º - NOMEAR a Sr.ª ***GRACILENE DE MARIA BORGNETH VELOSO***, ao cargo Comissionado de Diretora do Complexo Educacional Ieda Viana Ribeiro, Bairro Centro, lotada da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste Município.

ART. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 077/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Legislação vigente,

R E S O L V E:

ART. 1º - NOMEAR a Sr.ª ***ITAISSE FREITAS CARDOSO***, ao cargo Comissionado de Diretora da Escola Municipal Severa Mafra, Povoado Jamari, lotada da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste Município.

ART. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 078/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Legislação vigente,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 41b03db2dca394128333a3c7b97f1cddd6f34311
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

R E S O L V E:

ART. 1º - NOMEAR a Sr.ª ***IVANILDE CAXIAS FARIAS***, ao cargo Comissionado de Diretora da Escola Municipal Dr. José Jamenes Ribeiro Calado, Povoado Janaúba, lotada da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste Município.

ART. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 081/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Legislação vigente,

R E S O L V E:

ART. 1º - NOMEAR o Sr. ***JACINALDO RIBEIRO BALTAZAR***, ao cargo Comissionado de Diretor da Escola Municipal José Ribamar Lopes, Povoado Antônio Dino, lotado da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste Município.

ART. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 083/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Legislação vigente,

R E S O L V E:

ART. 1º - NOMEAR a Sr.ª ***JAKELINE RAMOS***, ao cargo Comissionado de Diretora da Escola Municipal Matilde Ferreira Rabelo, Povoado Nova Correa, lotada da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste Município.

ART. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 084/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 41b03db2dca394128333a3c7b97f1cddd6f34311
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Legislação vigente,

R E S O L V E:

ART. 1º - NOMEAR a Sr.ª ***JOELMA NASCIMENTO***, ao cargo Comissionado de Diretora da Escola Municipal Benedito Gonçalo Ribeiro, Bairro do Canário, lotada da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste Município.

ART. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 086/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Legislação vigente,

R E S O L V E:

ART. 1º - NOMEAR o Sr. ***JOSE CONSTÂNCIO CARDOSO***, ao cargo Comissionado de Diretor da Escola Municipal São José, Povoado Guananim, lotado da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste Município.

ART. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 087/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Legislação vigente,

R E S O L V E:

ART. 1º - NOMEAR o Sr. ***JOSE NAZARÉ MOREIRA DE SOUSA***, ao cargo Comissionado de Diretor da Escola Municipal Pe. Mário D'Alberto, Povoado Colônia Amélia, lotado da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste Município.

ART. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 088/2021

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 41b03db2dca394128333a3c7b97f1cddd6f34311
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Legislação vigente,

R E S O L V E:

ART. 1º - NOMEAR a Sr.ª ***JOSIANE DE CÁSSIA MARQUES SANTOS***, ao cargo Comissionado de Diretora da Escola Municipal Abelardo Marques, Povoado Capoeira Grande, lotada da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste Município.

ART. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 089/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Legislação vigente,

R E S O L V E:

ART. 1º - NOMEAR a Srª. ***VALÉRIA SOUSA PAIXAO*** cargo Comissionado de Diretor da Escola Municipal Venâncio Maia, na Praia de Cunhã Coema, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste Município.

ART. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 090/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Legislação vigente,

R E S O L V E:

ART. 1º - NOMEAR a Sr.ª ***JULIANE CRISTINA CUNHA DE ALMEIDA***, ao cargo Comissionado de Diretora da Escola Municipal Articlínio Gonçalves Ribeiro, Povoado Porto Santo, lotada da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste Município.

ART. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 091/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Legislação vigente,

R E S O L V E:

ART. 1º - NOMEAR a Sr.ª ***JUSCELINA MIRANDA***, ao cargo Comissionado de Diretora da Escola Municipal de São Francisco, Povoado São Francisco, lotada da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste Município.

ART. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 092/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Legislação vigente,

R E S O L V E:

ART. 1º - NOMEAR a Sr.ª ***KATIANE DA ROCHA LIMA***, ao cargo Comissionado de Diretora da Escola Municipal Basília Mandu Aranha, Povoado Santa Rosa, lotada da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste Município.

ART. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 093/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Legislação vigente,

R E S O L V E:

ART. 1º - NOMEAR a Sr.ª ***LARISSA CORREA ROSA***, ao cargo Comissionado de Diretora da Escola Municipal Sagrada Família, Povoado Coloninha, lotada da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste Município.

ART. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 41b03db2dca394128333a3c7b97f1cddd6f34311
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 094/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Legislação vigente,

R E S O L V E:

ART. 1º - NOMEAR a Sr.ª ***LEILCE DE FÁTIMA PINTO GOMES***, ao cargo Comissionado de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Castelo Encantado, Povoado Antônio Dino, lotada da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste Município.

ART. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 095/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Legislação vigente,

R E S O L V E:

ART. 1º - NOMEAR a Sr.ª ***LUCÉLIA CARDOSO AMORIM***, ao cargo Comissionado de Diretora da Escola Municipal Santa Terezinha, Povoado Santa Terezinha, lotada da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste Município.

ART. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 096/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Legislação vigente,

R E S O L V E:

ART. 1º - NOMEAR a Sr.ª ***MARCELA DE NAZARÉ QUADROS SANTOS***, ao cargo Comissionado de Diretora da Escola Municipal Presidente Costa e Silva, Bairro Alto São Benedito, lotada da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste Município.

ART. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 41b03db2dca394128333a3c7b97f1cddd6f34311

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Dê-se ciência,

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 098/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Legislação vigente,

R E S O L V E:

ART. 1º - NOMEAR a Sr.ª ***MARIA DO PERPÈTUO SOCORRO SOUSA***, ao cargo Comissionado de Diretora da Escola Municipal Umbelino Ribeiro, Povoado Fortaleza, lotada da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste Município.

ART. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 099/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Legislação vigente,

R E S O L V E:

ART. 1º - NOMEAR a Sr.ª ***MARIA DOS ANJOS BARROS DE FREITAS***, ao cargo Comissionado de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Carmen Conceição Nogueira da Cruz, Bairro da Torre, lotada da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste Município.

ART. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 101/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Legislação vigente,

R E S O L V E:

ART. 1º - NOMEAR a Sr.ª ***MARIA OLENIR FERREIRA CHAGAS***, ao cargo Comissionado de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Sagrada Família, Bairro do Canário, lotada da Secretaria Municipal de Educação - SEMED,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 41b03db2dca394128333a3c7b97f1cddd6f34311
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

neste Município.

ART. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 102/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Legislação vigente,

R E S O L V E:

ART. 1º - NOMEAR a Sr.ª ***MARIA RAIMUNDA ALVES AZEVEDO***, ao cargo Comissionado de Diretora da Escola Municipal de Vila Nova, Povoado Vila Nova, lotada da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste Município.

ART. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 105/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Legislação vigente,

R E S O L V E:

ART. 1º - NOMEAR o Sr. ***JAELSON CARLOS NASCIMENTO DE JESUS*** cargo Comissionado de Diretor da Escola Municipal Alice Alves de Sousa, no Povoado Tatajubinha, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste Município.

ART. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 107/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Legislação vigente,

R E S O L V E:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 41b03db2dca394128333a3c7b97f1cddd6f34311
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

ART. 1º - NOMEAR a Sr.ª ***JAQUELIANE RIBEIRO***, ao cargo Comissionado de Diretora da Escola Municipal Norberto Bispo Cavalcanti, Povoado Cutia, lotada da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste Município.

ART. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 108/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Legislação vigente,

R E S O L V E:

ART. 1º - NOMEAR o Sr. ***NAZARENO FARIAS***, ao cargo Comissionado de Diretor da Escola Municipal Narciso Fonseca, Povoado Santa Rita dos Barros, lotado da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste Município.

ART. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 109/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Legislação vigente,

R E S O L V E:

ART. 1º - NOMEAR a Sr.ª ***NILCELINA RAMOS CARDOSO***, ao cargo Comissionado de Diretora da Escola Municipal Irene Nascimento Pinto, Povoado Estrela Divina, lotada da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste Município.

ART. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 110/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Legislação vigente,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 41b03db2dca394128333a3c7b97f1cddd6f34311
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

R E S O L V E:

ART. 1º - NOMEAR a Sr.ª ***PRISCILA FERREIRA LOPES***, ao cargo Comissionado de Diretora da Escola Municipal José André Ferreira, Bairro da Caema, lotada da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste Município.

ART. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 111/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Legislação vigente,

R E S O L V E:

ART. 1º - NOMEAR a Sr.ª ***ROSA MARIA MACHADO FERREIRA***, ao cargo Comissionado de Diretora da Escola Municipal Abel Cavalcanti, Povoado Santo Antônio, lotada da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste Município.

ART. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 115/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Legislação vigente,

R E S O L V E:

ART. 1º - NOMEAR o Sr. ***RYNARDSON ALENCAR CHAVES***, ao cargo Comissionado de Diretor do Centro Educacional Professora Olga Damous, Bairro Centro, lotado da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste Município.

ART. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 117/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a

Legislação vigente,

R E S O L V E:

ART. 1º - NOMEAR a Sr.ª ***SILVANA AGRIPINA RIBEIRO***, ao cargo Comissionado de Diretora da Escola Municipal Benedito José Gonçalves, Povoado Monte Alegre, lotada da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste Município.

ART. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 119/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Legislação vigente,

R E S O L V E:

ART. 1º - NOMEAR a Sr.ª ***VALDELICE DA SILVA PINHEIRO***, ao cargo Comissionado de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Canto do Rouxinol, Bairro Centro, lotada da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste Município.

ART. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de fevereiro de 2021.

PORTARIA N° 128/2021.

O Prefeito Municipal de Turiaçu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR** o Sr. **LUIS DOMINGOS BARBOSA NETO**, inscrito no CPF sob o nº **897.090.303-04**, do Cargo em Comissão de **Contador Geral** do Município de Turiaçu.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Turiaçu - MA,17 de março de 2021.

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI



Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 41b03db2dca394128333a3c7b97f1cddd6f34311

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO